

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG

RELAG Nº/ANO: 21/2024

DATA DA COLETA: 20/05/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	LAGUNAS	CHUVA	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Sim	08:21h	Imprópria
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Sim	12:29h	Imprópria
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Sim	10:47h	Própria
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W	Sim	11:58h	Própria
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Sim	11:21h	Imprópria
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco – Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Sim	08:36h	Própria
7	Laguna Mundaú - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9" S e 35°48' 13,9" W	Sim	09:19h	Imprópria
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Sim	08:55h	Imprópria
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Sim	08:44h	Imprópria
10	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35°51' 42,2"W	Sim	10:14h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de **Escherichia coli** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 **Escherichia coli** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

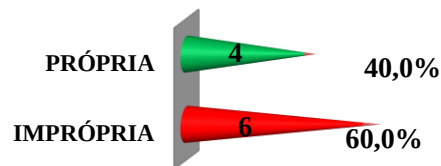
- Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
20/05/2024	01:39	1.8	07:53	0.5
20/05/2024	13:54	1.9	20:08	0.4

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 23 de Maio de 2024.

Rosana Correia Vieira Albuquerque

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB
CRBio: 122.785/08-D

Situação

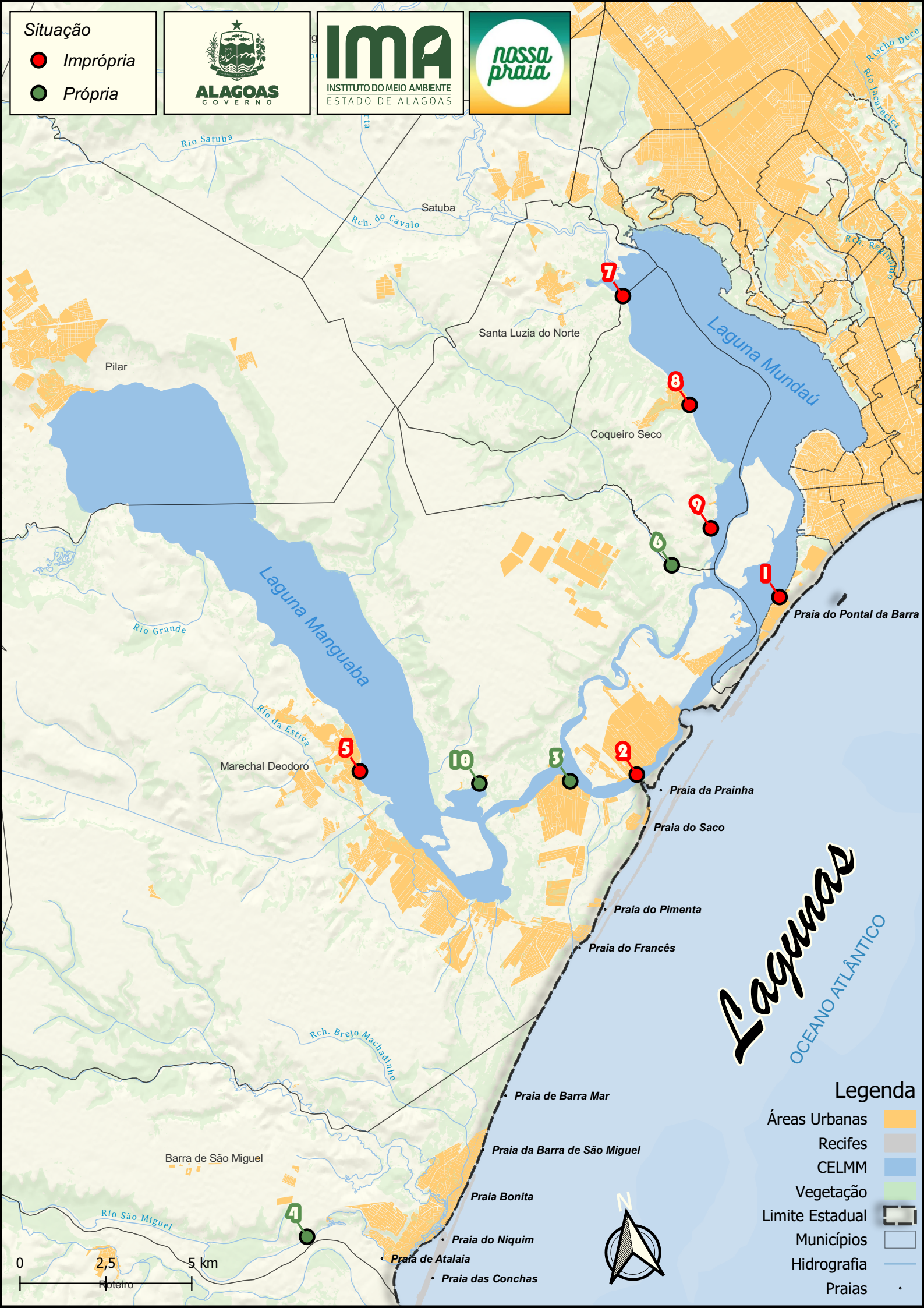
● Imprópria

● Própria



IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

*nossa
praia*



Lagoas

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- CELMM
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias